



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

Republicada
por motivo
de
incorreção



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.623, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, 5º e 8º, da Lei Municipal nº 2.006, de 14/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)** de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2022, os seguintes membros:

NOME	CI/RG	MEMBRO	SEGMENTO
ELAINE TEIXEIRA BARBOSA SIMONATO	45.015.854-6	TITULAR	GOVERNO
ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA	27.551.126-1	SUPLENTE	GOVERNO
SUELLEN MARTINS MENEZES DE SOUZA	32.415.509-8	TITULAR	PRESTADORES DE SERVIÇOS
BRUNA CAPELA ACCETTA	11.879.819-8	SUPLENTE	PRESTADORES DE SERVIÇOS
ALINE LOPES DOS SANTOS PENACHIONI	34.148.393-X	TITULAR	TRABALHADORES DE SAÚDE
TATIANE MARIA ESPINOSA	42.016.077-2	SUPLENTE	TRABALHADORES DE SAÚDE
TANIA HELENA ROVINA GUTIERRE	14.177.128	TITULAR	USUÁRIOS
SANDRA APARECIDA VICENTE DORIGÃO	20.398.425	TITULAR	USUÁRIOS
BRUMATTO			
CREUSA PEREIRA NERIS RODRIGUES	24.302.674-2	TITULAR	USUÁRIOS
ADRIANO APARECIDO BARRETO SEGURA	24.570.161	SUPLENTE	USUÁRIOS
DERLI MARIA ROSA TEIXEIRA	23.424.018-0	SUPLENTE	USUÁRIOS
APARECIDA PEREIRA NERIS	9.732.889-3	SUPLENTE	USUÁRIOS

§ 1º. O CMS de Valentim Gentil será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

§ 2º. A função de membro do CMS de Valentim Gentil é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1181B

Página 3 de 3

*Republicada
por motivo
de
incorreção*



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais